

Turma 2026-2027

EDITAL

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para a turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Práticas Docentes do CEFET-MG, a ser realizado em fevereiro e março de 2026, conforme cronograma (ANEXO I).

O processo seletivo terá três etapas: formulário de inscrição com carta de intenção; avaliação curricular; e entrevista.

A carta de intenção é parte do formulário de inscrição, disponível no endereço <https://forms.gle/XAYbvwn13jvfbgzGA>. Com o máximo de 2500 caracteres, deverá apresentar os motivos pelos quais a/o candidata/o deseja realizar o curso, quais suas expectativas e propostas de desenvolvimento. Esta etapa tem caráter eliminatório.

A análise do Curriculum Vitae (ou currículo Lattes), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por banca examinadora, conforme tabela Barema (ANEXO II). A análise de currículo da/o candidata/o considerará a pontuação máxima de 100 pontos, sendo avaliados apenas itens com documentação comprobatória. A pontuação mínima para classificação é de 7 pontos.

A partir da homologação das inscrições, a/o candidata/o deverá confirmar ciência dos dias e horários das entrevistas e sua intenção de comparecimento, bem como do caráter presencial e local de realização das aulas do curso. Esta confirmação se dará por meio de formulário, cujo endereço de acesso e prazo serão disponibilizados junto com o resultado de homologação. A não confirmação será considerada desistência do processo e acarretará a eliminação da/o candidata/a da fase de entrevistas.

A entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos. Durante a entrevista a/o candidata/o apresentará pessoalmente as razões pelas quais pretende participar do curso; suas expectativas em relação ao programa e ao seu aproveitamento pessoal e profissional; e responderá às perguntas da banca examinadora. Esta julgará a/o candidata/o a partir de critérios definidos por comissão responsável pelo edital da seleção. A etapa da entrevista terá a pontuação máxima de 100 pontos.

As candidatas e os candidatos serão classificados de acordo com a média obtida na entrevista e na análise de currículo.

A turma terá 25 (vinte e cinco) vagas, podendo ser ampliada para até 30 (trinta) vagas, a critério da comissão responsável pelo processo seletivo. Desta decisão não caberá recurso ou contestação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/12/2025
Inscrições	01/12/2025 a 19/02/2026
Homologação das inscrições	23/02/2026
Análise de currículo	25 a 27/02/2026
Divulgação do resultado da análise de currículo	02/03/2026
Recursos sobre a análise de currículo	03/03/2026
Resultado sobre recursos à análise de currículo	04/03/2026
Lista com ordem e datas das entrevistas	04/03/2026
Entrevistas	05 a 10/03/2026
Resultado do processo seletivo (notas das entrevistas e dos currículos)	12/03/2026
Recurso ao resultado do processo seletivo	13/03/2026
Homologação do resultado final	16/03/2026
Matrículas	17 a 20/03/2026
Início das aulas	24/03/2026

ANEO II – BAREMA – Análise curricular
Classificação para entrevista: mínimo de 7 pontos.

CANDIDATO(A)	
Número de inscrição (pela listagem encaminhada)	
Avaliador(a)	

ITEM	Máximo de itens	Ponto por item	PONTUAÇÃO	Observações
FORMAÇÃO ACADÊMICA¹				
Especialização em História	1	1,0		
Mestrado em História	1	2,0		
Mestrado em outra área das Humanidades ²	1	1,5		
Mestrado em outra área (fora das Humanidades)	1	1,0		
Doutorado em História	1	4,0		
Doutorado em outra área das Humanidades	1	3,0		
Doutorado em outra área (fora das Humanidades)	1	2,0		
¹ Será considerada a pontuação apenas da titulação máxima. ² Por “outra área das Humanidades” entendem-se as disciplinas de Antropologia, Artes, Filosofia, Geografia, Linguagens e Sociologia.				

ITEM	Máximo de itens	Ponto por item por ano	PONTUAÇÃO	Observações
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Docência em História em escola pública	15	3,0		
Docência em História em escola privada	15	2,0		
Docência em outra área das Humanidades	15	1,0		
Docência em outra área (fora das Humanidades)	15	0,25		
Atividade profissional não docente correlata às áreas de Ciências Humanas e Sociais. ³	15	2,0		
³ Trabalhos em museus, arquivos, centros de pesquisa, laboratórios e outros órgãos, públicos ou privados, reconhecidamente vinculados às áreas de Ciências Humanas e Sociais.				
ITEM	Máximo de itens	Ponto por item por projeto	PONTUAÇÃO	Observações
PESQUISA E EXTENSÃO				
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão em História	5	1,0		
Participação em Grupos de Estudos filiados ao CNPq com temáticas atinentes ao “Ensino de História” e/ou “História Pública”	5	1,0		